JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 085, DE 29 DE ABRIL DE 2021

"CRIA O EQUIPAMENTO "CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA MULHER – CREM", SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, VINCULADO À SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL PARA ATENDIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios orientadores do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.680 de 29 março de 2018, que institui no âmbito do Município de Itapira, o Projeto "Circulando pela Rede de Atendimento à Mulher";

CONSIDERANDO, ainda, as metas do Plano Decenal Municipal de Assistência Social 2016/2026 da Secretaria Municipal de Promoção Social;

CONSIDERANDO, também, a necessidade da execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; e

CONSIDERANDO, por fim, que dentre as ações está a criação de novo equipamento para ampliar e qualificar o atendimento às mulheres vítimas de violência;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criado o equipamento "Centro de Referência Especializado da Mulher – CREM", vinculado ao Serviço de Proteção Social Especial que funcionará no imóvel localizado na Rua Ribeiro de Barros, nº 62, Centro, Itapira-SP, CEP:13970-341.

Parágrafo único. Seu funcionamento será regido por Regimento Interno do CREM, conforme apreciação e aprovação da Administração Pública Municipal e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 29 de abril de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 086, 29 DE ABRIL DE 2021

"Abre crédito extraordinário no orçamento vigente no valor de R$ 771.250,00 para os fins que especifica".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e

dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 170 da Constituição Federal, a ordem econômica tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do consumidor, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e prorrogada pelo Decreto Estadual nº 65.437 de 30 de dezembro de 2020.

segue fls. 02 –

Decreto nº 86/21 - fls. 02 –

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 60 de 21 de março de 2020 que decretou Estado de Calamidade Pública neste município , prorrogada pelo Decreto 83 de 20 de abril de 2020 e prorrogada novamente pelo Decreto Municipal de nº 01/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no orçamento vigente, no valor de R$ 771.250,00 (setecentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), para atender à seguinte programação orçamentária:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
339030	02 MATERIAL DE CONSUMO	R$	51.250,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R$	195.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
339039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
R$	525.000,00		
TOTAL	GERAL	R$	771.250,00

Art. 2º A cobertura do crédito extraordinário a que se refere o artigo anterior se fará através do através do excesso de arrecadação resultante de transferências e repasses a serem realizados pelo do Governo Federal e repasses realizados pelo Governo Estadual, não previstos quando da elaboração da LOA para 2021, conforme especificado a seguir:

Classificação da Receita	Discriminação da Receita	Valor R$
1.7.1.8.0.3.9.1.0.0.0.8	Enfrentamento da COVID 19 – Portaria GM/MS 478/2021	720.000,00
1.7.2.8.0.3.1.1.1.6.0.0	Receita Custeio Resolução SS – 38 COVID 19 (Estadual)	51.250,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

segue fls. 03 –

Decreto nº 86/21 - fls. 03 –

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de Abril de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO:

066 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transferência direta de benefício de Auxílio Social de Itapira; data da assinatura: 29/04/2021; Valor por crédito efetivado: R$3,05; Fundamento legal: Lei Municipal nº 6.015/2021;

Secretaria de Recursos Materiais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NA DEMANDA DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS REALIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatórios à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: MAG SD IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA EPP Lote 01 (R$ 790.211,30);

ITAPIRA, 28 DE ABRIL DE 2021.

Sr. VLADEN VIEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMETROS E VENTILADOR PULMONAR PARA SEREM UTILIZADOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatórios à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: GILCENIO MATIAS LIMA Lote 02 (R$ 15.800,04);

ITAPIRA, 29 DE ABRIL DE 2021.

Sr. VLADEN VIEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO, Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatórios às empresas abaixo relacionadas para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI Lote 01 (R$ 19.699,90); ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Lote 03 (R$ 330.829,99); 04 (R$ 192.766,06); FERGAVI COMERCIAL LTDA Lote 05 (R$ 51.898,35);

ITAPIRA, 29 DE ABRIL DE 2021.

Sr. ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 062/2021- PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA J.D. GOMES GRAFICA - ME – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO, ACABAMENTO E ARTE FINAL DE IMPRESSOS UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. – Valor Global: R$ 144.800,00 (Cento e quatorze mil e oitocentos reais). - Data da assinatura: 13 de Abril de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 063/2021- PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITE INTEGRAL UHT, LEITE SEM LACTOSE UHT E LEITE DE SOJA UHT PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. – Valor Global: R$ 126.380,40 (Cento e vinte e seis mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos). - Data da assinatura: 14 de Abril de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 064/2021- PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA JOÃOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICAS S/A – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERINGAS E AGULHAS PARA SEREM UTILIZADAS

PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO COVID-19. – Valor Global: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). - Data da assinatura: 14 de Abril de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 065/2021- PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA JOÃO MED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICAS S/A – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERINGAS, DOSADORES E AGULHAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. – Valor Global: R$ 47.270,00 (Quarenta e sete mil duzentos e setenta reais). - Data da assinatura: 14 de Abril de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 066/2021- PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERINGAS, DOSADORES E AGULHAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. – Valor Global: R$ 255.220,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte reais). - Data da assinatura: 14 de Abril de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 067/2021- PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERINGAS, DOSADORES E AGULHAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. – Valor Global: R$ 52.210,00 (Cinquenta e dois mil duzentos e dez reais). - Data da assinatura: 14 de Abril de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 068/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA LMS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. – Valor Global: R$ 1.074.780,00 (Um milhão setenta e quatro mil setecentos e oitenta reais). - Data da assinatura: 19 de Abril de 2021 - Vigência: 03 (Três) meses.

PROCESSO Nº 05048/2020 - DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE A EMPRESA CLINICA MEDICA DR. MARCO FÁBIO S/S", POR MOTIVO QUE ESPECIFICA.

Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal de Itapira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista de todo o instruído nos autos do Processo Licitatório nº 05048/2020 – Pregão Presencial n° 091/2020.

Resolve: - 1. Fica aplicada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Itapira, pelo prazo de 2 (dois) anos, à empresa "CLINICA MEDICA DR. MARCO FÁBIO S/S", inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.667.864/0001-03, em virtude de descumprimento contratual, conforme consta dos autos do Processo Licitatório nº 05048/2020.

1.1. Deverá ser assegurado à empresa licitante recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste.

1.2. Publique-se na forma da Lei.

ITAPIRA, 12 DE ABRIL DE 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Educação

COMUNICADO Nº 20/2021

Assunto: CRONOGRAMA DE ENTREGA | KITS DE ALIMENTOS | 1ª REMESSA

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica que em consonância com a Lei Municipal nº 6.006, de 04/03/2021, a distribuição dos KITS DE ALIMENTOS aos alunos da Rede Municipal de Educação de Itapira seguirá o cronograma abaixo:

1. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE):

- BERÇÁRIO I, dia 03/05, segunda-feira;

- BERÇÁRIO II, dia 04/05, terça-feira;
- GRUPO I, dia 05/05, quarta-feira;
- GRUPO II, dia 06/05, quinta-feira.

2. PRÉ-ESCOLA:

- GRUPO III, dia 03/05, segunda-feira;
- GRUPO IV, dia 04/05, terça-feira.

3. ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E EJA:

- 1º ANO, dia 03/05, segunda-feira;
- 2º ANO, dia 04/05, terça-feira;
- 3º ANO, dia 05/05, quarta-feira;
- 4º ANO, dia 06/05, quinta-feira.
- 5º ANO, dia 07/05, sexta-feira.

Os alunos da EJA seguirão o mesmo cronograma do 5º ANO.

Comunica ainda, que a *ENTREGA SERÁ NA PRÓPRIA ESCOLA DO ALUNO, respeitando-se os respectivos períodos de aula, limitada aos horários das 08h00 às 11h00 (turma da manhã) e das 13h00 às 16h00 (turma da tarde). *Em virtude de reformas emergenciais, a distribuição aos alunos da EMEB “Profa. Gilmery Vasconcelos Pereira Ulbricht” ocorrerá na EMEB “Prof. João Simões”, localizada na Rua Elvira Vesco Palomo, 140 - Parque São Lucas.

Comunica ainda, que de acordo com o Decreto Municipal nº 084/2020 é obrigatório o uso de máscara de proteção facial.

Comunica ainda, que a organização da escola para a execução do cronograma acima ficará sob responsabilidade do Gestor da Unidade Escolar, com observância ao PROTOCOLO DE ENTREGA Nº 01/2021.

Comunica finalmente, que o responsável pelo aluno terá até 5 (cinco) dias úteis após o prazo final estabelecido para o nível de ensino correspondente para retirar o kit na escola e após esse limite, a adesão será cancelada e o nome da criança será desconsiderado na próxima remessa.

Sem mais,

Itapira, 28 de abril de 2021.

(assinado no documento original)

Regina de Santana Lago Gracini

Secretária Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO CADU Nº 03/2021

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI, Secretária Municipal de Educação de Itapira e nos termos do § 1º, art. 7º do Decreto nº 37, de 01/04/2019, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos para efetivar a matricula do(a) seu(sua) filho(a) em uns dos Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) ou Entidades Conveniadas disponíveis.

LOCAL DE COMPARECIMENTO: RUA 15 DE NOVEMBRO, 255 – CENTRO.

Em decorrência das medidas de prevenção ao contágio e disseminação do novo Coronavírus (Covid-19), ficam estabelecidas as seguintes regras:

- de acordo com o Decreto Municipal nº 084/2020 é obrigatório o uso de máscaras de proteção facial;
- no dia e no horário abaixo indicados, a permanência na recepção da Secretaria Municipal de Educação será permitida apenas ao responsável pela criança, limitada a 1 (uma) pessoa;
- a efetivação da matrícula ocorrerá automaticamente após a confirmação de interesse na vaga.

********** ANO LETIVO: 2021 **********

Ordem alfabética:

REQUERENTE	SÉRIE	DATA	HORÁRIO
ALICE MARCATTI MARTINS	BERÇÁRIO II	12/05/2021	14:40
BEATRIZ MEDINA TOPAN	GRUPO II	12/05/2021	16:40
BENICIO ALVES TORRES	BERÇÁRIO II	12/05/2021	15:10
BENICIO OLBI TUKACA	GRUPO II	12/05/2021	16:35
BERNARDO LUCIANO DOS SANTOS	BERÇÁRIO I	12/05/2021	13:40
CAIO BOSSO MARTARELLI	BERÇÁRIO I	12/05/2021	13:15
CECILIA CASTRO DE LIMA	GRUPO I	12/05/2021	15:50
ENRICO HERCULANO TAGLIATTI	GRUPO II	12/05/2021	16:20
ESTHER MICHAELLY SOARES DURVAL	GRUPO I	12/05/2021	15:40
GAEL ELI SILVA CATARINO	BERÇÁRIO I	12/05/2021	13:55
HEITOR MARTINS COSTA	BERÇÁRIO I	12/05/2021	14:30
HEITOR MIGUEL FERREIRA AUGUSTO	BERÇÁRIO I	12/05/2021	13:45

HEYTHOR BARUCH DA SILVA	BERÇÁRIO I	12/05/2021	14:05
JOAO MIGUEL CASTELHANO SILVA	GRUPO I	12/05/2021	15:30
JOAO MIGUEL SANTANA	GRUPO II	12/05/2021	16:15
LARISSA EMANUELLY DE SOUZA RODRIGUES	GRUPO I	12/05/2021	15:45
LAVINIA COUTINHO DOS SANTOS	BERÇÁRIO II	12/05/2021	14:50
LORENA VICTORIA DE PAULA SCHOTEM	GRUPO I	12/05/2021	15:35
LORENZO DE CAMPOS HAMALAIMEN	BERÇÁRIO II	12/05/2021	15:00
LUAN MARCOS DA SILVA THEODORO	GRUPO II	12/05/2021	16:10
LUCCA HENRIQUE PINECIO SANTOS	BERÇÁRIO II	12/05/2021	14:45
LUISA COUTO	BERÇÁRIO I	12/05/2021	14:15
MALLU DI DOMENICO	BERÇÁRIO II	12/05/2021	15:05
MANUELLA BIZON	BERÇÁRIO I	12/05/2021	13:00
MARIA CECILIA BARSOTTINI DE CASTRO	BERÇÁRIO I	12/05/2021	13:50
MARIA HELENA DA SILVA FERMOSELLI	BERÇÁRIO I	12/05/2021	13:30
MARIA HELLENA COSTA DE MORAES	BERÇÁRIO I	12/05/2021	13:35
MARIA JULIA SEMOLINI DE SOUZA	GRUPO II	12/05/2021	15:55
MARISTELLA VITORIA GONCALVES CARDOSO	BERÇÁRIO I	12/05/2021	14:20
MIGUEL BRESSIANI DOMINGUES	GRUPO II	12/05/2021	16:00
MURILLO FARIAS DE LIMA	BERÇÁRIO II	12/05/2021	15:15
NOAH HENRIQUE FEREZ BATISTA	BERÇÁRIO II	12/05/2021	14:55
PEDRO NATHAN PEREIRA DA SILVA	BERÇÁRIO I	12/05/2021	14:00
PEDRO VALENTIM RIBEIRO NORBIATO	BERÇÁRIO I	12/05/2021	13:25
PRISCILA FERNANDA DE ALCANTARA ROCHA	GRUPO II	12/05/2021	16:30
SAMUEL HENRIQUE SILVA LISBOA	BERÇÁRIO II	12/05/2021	15:25
SAMUEL HENRIQUE VIEIRA CAVALCANTE	BERÇÁRIO II	12/05/2021	14:35
SOFIA CUSTODIO	BERÇÁRIO I	12/05/2021	13:05
SOFIA MANUELLA GRANADO LIMA	BERÇÁRIO I	12/05/2021	13:20
SOFIA MARIA DE ALMEIDA MELO	BERÇÁRIO II	12/05/2021	15:20
VALENTINA CRISTINA PEREIRA	BERÇÁRIO I	12/05/2021	13:10
VALENTINA MARTINS FERREIRA	GRUPO II	12/05/2021	16:25
VINICIUS VALENTIM NASCIMENTO DO CARMO	GRUPO II	12/05/2021	16:05
VITOR HENRIQUE DAMIAO ALVES	BERÇÁRIO I	12/05/2021	14:25
YASMIN NICOLLY DA SILVA	BERÇÁRIO I	12/05/2021	14:10

É importante frisar, que os horários serão seguidos rigorosamente, dessa forma, nos casos de ausência na escala acima estabelecida, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a preferência de escolha ao próximo da lista e assim sucessivamente.

O não comparecimento no dia e horário agendados implicará no cancelamento automático da solicitação de vaga e caso o responsável tenha interesse em permanecer no CADU, a intenção poderá ser registrada pelo WhatsApp (19) 8101-4985 ou pelo telefone (19) 3913-9402 em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à chamada pública.

Sem mais,

Itapira, 28 de abril de 2021.

_____

Regina de Santana Lago Gracini

Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº. 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, decorrido o prazo os mesmos serão remetidos ao Arquivo Geral. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº.
MIRIANE CARULA DE SOUZA	768/2021
JOSÉ LOPES DE ARAUJO	575/2021
DALVA MARQUES FERREIRA	1379/2021
ADRIANA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA	2471/2021
ELIANA NASCIMENTO DA SILVA MARQUES	591/2021
PAULO LUIZ DE ALVARENGA	2328/2021

FLÁVIA ALMEIDA RODRIGUES	850/2021
SEBASTIÃO GONÇALVES FIDELIS	8702/2020
SOLANGE APARECIDA GOTARDI	2510/2021
DARCI APARECIDO TOPAN	8972/2020
BELMIRO CAVALLARO FERRERA	762/2021
ADRIANA MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	2578/2021
EUROTERRA EMPREENDIMENTO 02 SPE EIRELI	2778/2021
DAMARIS ELIZETE RODRIGUES FERNANDES DA SILVA	2878/2021
BELMIRO CAVALLARO FERREIRA	762/2021
DARCI APARECIDO TOPAN	8972/2020
ANDREIA DOS SANTOS DIMITROV	2819/2021
LIGIA DE MAGALHÃES ROCHA LEONELLO	2783/2021
JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA SIMONETTI	2805/2021
ILONA MARIA ROVARIS LAHNI	1037/2021

INDEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº.
IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITAPIRA LTDA	3336/2021
CELENE MARIA AVANCINI ANANIAS	8708/2020
ESPOLIO DE BENEDITA FROES MIAN	2938/2021
CAMILA DE CAMARGO MOMESSO	305/2020
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SANTA MARTA	4123/2020
ROMUALDO ZANCHETA	2766/2021
VALDELÉIA DOMINGOS DOS SANTOS	2811/2021
253 STUDIO DE PERSONAL TRAINER E PILATES	1954/2021
TAMIRIS HARA FERREIRA CUTRI	2646/2021
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SANTA MARTA	60/2021
SILVANA APARECIDA ANDRIOLI WEEL	3049/2021
ANDREIA BORGES DE OLIVEIRA FRANCO	3050/2021
VITORIA JUGNI	3136/2021
HORTÊNCIO MARTUCCI	3074/2021

PENDENTE

REQUERENTE	PROCESSO Nº
VALDIR APARECIDO DE SOUZA	56/2021

ARQUIVADOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
EMERSON GIOVANI GODOI	1285/2021
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO MARIA STEVANATTO	1386/2021

Itapira, 30 de ABRIL de 2021

Seção de Protocolo e Arquivo

Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do(s) contribuinte(s) e co-responsavel(is) pelo **ESPOLIO DE OSCAR BUENO DE MORAES**, proprietários do imóvel situado à Avenida Rio Branco, Codigo: 014.002.015.000, fica(m) este(s) "NOTIFICADO(S)", do lançamento n° 50.973.921, referente a Taxa de Limpeza de Terreno. Ficando também notificado(s), desde já, que para recolhimento o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do(s) interessado(s) nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, e também pelos telefones: (19) 3843-9157 - (19) 99457-7543.

Para não alegarem ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 30 de abril de 2021.

Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes

45281144/0001-00 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

Prefeitura Municipal de Itapira

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01.00	Imposto de Renda Retida na Fonte - Pessoa Física	1.706.873,53	972.729,28	2.679.602,81
1113.03.4.1.01.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica	12.901,39	8.184,88	21.086,27
1118.01.1.1.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana	5.868.874,16	1.456.738,97	7.325.613,13
1118.01.1.1.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	1.000.662,03	211.066,90	1.211.728,93
1118.01.4.1.01.00	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	568.237,40	528.039,45	1.096.276,85
1118.02.3.1.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	2.645.927,34	1.018.702,91	3.664.630,25
1118.02.3.1.02.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	106.572,63	34.047,40	140.620,03
1118.02.3.1.03.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	4.613,00	879,00	5.492,00
1118.02.3.1.04.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	400.497,20	262.936,53	663.433,73
1118.02.3.1.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Habite-se)	26.616,13	8.559,53	35.175,66
1128.01.1.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	52.230,44	22.521,25	74.751,69
1128.01.9.1.01.00	Taxa de Licença Para o Local e Funcionamento	8.095,74	7.931,56	16.027,30
1128.01.9.1.02.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	610,10	784,30	1.394,40
1128.01.9.1.03.00	Taxa de Publicidade Comercial	365,68	660,22	1.025,90
1128.01.9.1.04.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.05.00	Taxa de Funcioamento Estabelecimento Horário Especial	7.369,81	5.152,05	12.521,86
1128.01.9.1.06.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	42.033,59	32.144,70	74.178,29
1128.01.9.1.07.00	Taxa de Feiras	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.08.00	Taxa de Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.09.00	Taxa de Zona Azul	18.557,40	7.824,58	26.381,98
1128.01.9.1.10.00	Taxa de Obras Novas	10.462,97	11.133,99	21.596,96
1128.01.9.1.11.00	Taxa de Regularização de Obras	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.12.00	Taxa de Habite-se	2.512,56	743,41	3.255,97
1128.01.9.1.13.00	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.14.00	Taxa de Exploração de Areia	0,00	4.996,80	4.996,80
1128.01.9.1.15.00	Taxa de Controle de Anúncio - Outdoor	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.16.00	Taxa de Controle de Anúncio - Material Impresso	0,00	12,00	12,00
1128.01.9.1.17.00	Taxa de Alvarás	7.447,17	6.940,15	14.387,32
1128.02.9.1.01.00	Taxa de Expediente de Serviços Diversos	31.468,18	25.115,35	56.583,53
1128.02.9.1.02.00	Taxa de Certidão da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.03.00	Taxa Expediente Serviços - Fundo Munic. da Cultura	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.04.00	Taxa Cemitério Municipal da Saudade	10.703,52	8.023,92	18.727,44
1128.02.9.1.05.00	Taxa Cemitério Municipal da Paz	9.270,33	4.597,14	13.867,47
1128.02.9.1.06.00	Taxa de Construção de Muros e Passeios	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.07.00	Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.08.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	2.049,71	1.964,17	4.013,88
1128.02.9.1.09.00	Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1138.02.1.1.01.00	Contrib. Melhoria P/ Expan.Rede Iluminação Pública da Cidade	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.01.00	Pavimentação e Obras Preliminares	2.463,48	1.231,74	3.695,22
1138.04.1.1.02.00	Pavimentação e Obras Preliminares - P. C. M.	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.03.00	Colocação de Guias e Sarjetas	36.339,23	21.561,72	57.900,95
1240.00.1.1.01.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CPFL)	1.059.325,63	495.351,12	1.554.676,75
	Sub Total	13.643.080,35	5.160.575,02	18.803.655,37
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	8.767.777,03	3.333.584,74	12.101.361,77
1718.01.3.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	Cota-Parte do ITR	16.787,56	3.169,54	19.957,10
1718.06.1.1.01.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	8.784.564,59	3.336.754,28	12.121.318,87

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
Prefeitura Municipal de Itapira

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01.00	Cota-Parte do ICMS	14.267.302,98	13.118.082,92	27.385.385,90
1728.01.2.1.01.00	Cota-Parte do IPVA	8.798.880,81	2.012.124,06	10.811.004,87
1728.01.3.1.01.00	Cota-Parte do IPI	141.494,89	68.050,34	209.545,23
1728.01.4.1.01.00	Cota-Parte da Contrib. Intervenção Domínio Econômico - CIDE	8.442,49	0,00	8.442,49
	Sub Total	23.216.121,17	15.198.257,32	38.414.378,49
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora do IPTU	16.435,63	7.530,64	23.966,27
1118.01.4.2.01.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	30,25	0,00	30,25
1118.02.3.2.01.00	Multa e Juros de Mora do ISSQN	30.909,24	18.686,29	49.595,53
1128.01.9.2.01.00	Multa e Juros de Mora Taxa Com. Eventual ou Ambulante	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.02.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Exploração de Areia	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.03.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Licença de Publicidade	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.04.00	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Fiscalização Inspeç	1.900,84	2.468,93	4.369,77
1128.02.9.2.01.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.02.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.03.00	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Prestação Serviços	531,02	272,80	803,82
1128.02.9.2.04.00	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Prestação de Serviços	705,58	203,36	908,94
1128.02.9.2.05.00	Multa e Juros de Mora Dívida Ativa Taxas Prestação Serviços	919,11	209,00	1.128,11
1138.02.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Extensão e Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.02.00	Multa e Juros de Mora de Pavimentação Obras Preliminares-PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.03.00	Multa e Juros de Mora de Colocação de Guias e Sarjetas	174,79	123,15	297,94
	Sub Total	51.606,46	29.494,17	81.100,63
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	258.891,63	96.998,90	355.890,53
1118.01.4.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	31.912,96	19.028,39	50.941,35
1128.01.9.3.01.00	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Fiscalização e Inspeção	1.101,10	1.136,98	2.238,08
1138.02.1.3.01.00	Receita Dívida Ativa Expansão Rede Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.3.01.00	Receita Dívida Ativa de Pavimentaçã Obras Preliminares	1.153,75	493,34	1.647,09
1138.04.1.3.02.00	Receita Dívida Ativa Pavimentação e Obras Preliminares - PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.3.03.00	Receita Dívida Ativa Colocação de Guias e Sarjetas	2.556,61	78,61	2.635,22
	Sub Total	295.616,05	117.736,22	413.352,27
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	287.117,21	139.042,75	426.159,96
1118.01.4.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	31.710,62	22.770,14	54.480,76
1128.01.9.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Taxas Fiscalização	1.436,35	1.502,15	2.938,50
1138.02.1.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa da Expansão Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa Pavimentação Obras Preliminares	1.841,92	581,99	2.423,91
1138.04.1.4.02.00	Multa e Juros Dívida Ativa Pavimentação e Obras - PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.4.03.00	Multa e Juros Dívida Ativa Colocação e Guias Sarjetas	1.260,14	51,82	1.311,96
	Sub Total	323.366,24	163.948,85	487.315,09
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - FPM	-1.753.555,37	-666.716,92	-2.420.272,29
9510.00.0.0.02.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ITR	-3.357,49	-633,90	-3.991,39
9510.00.0.0.03.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
Prefeitura Municipal de Itapira

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
	Desoneração			
9510.00.0.0.04.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS	-2.853.460,57	-2.623.616,56	-5.477.077,13
9510.00.0.0.05.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPVA	-1.759.776,05	-402.424,71	-2.162.200,76
9510.00.0.0.06.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-28.298,95	-13.610,06	-41.909,01
	Sub Total	-6.398.448,43	-3.707.002,15	-10.105.450,58
	Total	39.915.906,43	20.299.763,71	60.215.670,14

Itapira, 31 de março de 2021

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Março/2021

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	27.970.000,00	9.342.234,84
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	138.000,00	1.752,97
TOTAL	**28.108.000,00**	**9.343.987,81**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	28.318.000,00	10.105.450,58

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	28.108.000,00	9.343.987,81
MAGISTÉRIO (70%)	19.675.600,00	6.540.791,47

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	9.342.234,84	10.105.450,58
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		**-763.215,74**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**35.219.388,33**	**125,30**	**8.205.567,94**	**87,81**	**6.726.837,75**	**71,99**	**6.726.837,75**	**71,99**
MAGISTÉRIO	26.747.000,00	95,15	6.506.595,03	69,63	6.506.595,03	69,63	6.506.595,03	69,63
OUTRAS	8.472.388,33	30,14	1.698.972,91	18,18	220.242,72	2,35	220.242,72	2,35

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**8.205.567,94**	**87,81**	**6.726.837,75**	**71,99**	**6.726.837,75**	**71,99**
MAGISTÉRIO			6.506.595,03	69,63	6.506.595,03	69,63	6.506.595,03	69,63
OUTRAS			1.698.972,91	18,18	220.242,72	2,35	220.242,72	2,35

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI
Secretária da Educação

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 1/1 - 29/04/2021 11:11 ssrwr.sfdx

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2021 a Março/2021

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	59.460.000,00	17.804.724,31
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	38.720.000,00	12.121.318,87
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	106.170.000,00	38.405.936,00
TOTAL	**204.350.000,00**	**68.331.979,18**
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.318.000,00	10.105.450,58
RECEITA LÍQUIDA	**176.032.000,00**	**58.226.528,60**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	51.087.500,00	17.082.994,80

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**51.682.000,00**	**25,29**	**18.600.346,18**	**27,22**	**14.182.795,35**	**20,76**	**13.497.182,64**	**19,75**
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.287.000,00	6,01	4.349.549,69	6,37	2.128.466,16	3,11	1.760.106,55	2,58
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	11.077.000,00	5,42	4.145.345,91	6,07	1.948.878,61	2,85	1.631.625,51	2,39
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.318.000,00	13,86	10.105.450,58	14,79	10.105.450,58	14,79	10.105.450,58	14,79

DEDUÇÕES

TOTAL			**1.137.705,50**	**1,66**	**2.616.435,69**	**3,83**	**2.616.435,69**	**3,83**
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL			1.038,60	0,00	1.038,60	0,00	1.038,60	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			1.136.666,90	1,66	2.615.397,09	3,83	2.615.397,09	3,83

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**17.462.640,68**	**25,56**	**11.566.359,66**	**16,93**	**10.880.746,95**	**15,92**
EDUCAÇÃO INFANTIL			4.348.511,09	6,36	2.127.427,56	3,11	1.759.067,95	2,57
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			4.145.345,91	6,07	1.948.878,61	2,85	1.631.625,51	2,39
RETENÇÕES AO FUNDEB			8.968.783,68	13,13	7.490.053,49	10,96	7.490.053,49	10,96

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI
Secretária da Educação

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 1/1 - 29/04/2021 11:09 ssrwr.sfsc

Prefeitura Municipal de Itapira

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2021 a Março/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	59.460.000,00	59.460.000,00	17.804.724,31	29,94
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	26.700.000,00	26.700.000,00	9.343.358,82	34,99
1.1.1 - IPTU	24.100.000,00	24.100.000,00	8.537.342,06	35,42
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.600.000,00	2.600.000,00	806.016,76	31,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.320.000,00	3.320.000,00	1.096.307,10	33,02
1.2.1 - ITBI	3.300.000,00	3.300.000,00	1.096.276,85	33,22
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	30,25	0,15
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.740.000,00	17.740.000,00	4.664.369,31	26,29
1.3.1 - ISS	17.370.000,00	17.370.000,00	4.509.351,67	25,96
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	370.000,00	370.000,00	155.017,64	41,89
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	11.700.000,00	11.700.000,00	2.700.689,08	23,08
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	144.890.000,00	144.890.000,00	50.527.254,87	34,87
2.1 - Cota-Parte FPM	38.100.000,00	38.100.000,00	12.101.361,77	31,76
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	34.800.000,00	34.800.000,00	12.101.361,77	34,77
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	91.000.000,00	91.000.000,00	27.385.385,90	30,09
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	570.000,00	570.000,00	209.545,23	36,76
2.5 - Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	19.957,10	3,32
2.6 - Cota-Parte IPVA	14.600.000,00	14.600.000,00	10.811.004,87	74,04
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	204.350.000,00	204.350.000,00	68.331.979,18	33,43
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**% (c)=(b/a)**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	1.039,48	5,19
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.146.000,00	5.146.000,00	1.463.921,19	28,44
5.1 - Transferências do Salário-Educação	4.240.000,00	4.240.000,00	1.217.464,43	28,71
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	715.000,00	715.000,00	222.372,60	31,10
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	140.000,00	140.000,00	21.607,56	15,43
5.5 - Outras Transferências do FNDE	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	18.000,00	18.000,00	2.476,60	13,75
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.421.000,00	4.421.000,00	883.469,32	19,98
6.1 - Transferências de Convênios	4.390.000,00	4.390.000,00	883.152,32	20,11
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	31.000,00	31.000,00	317,00	1,02
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	10.087.000,00	10.087.000,00	2.348.429,99	23,28
FUNDEB **RECEITAS DO FUNDEB**	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**% (c)=(b/a)**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	28.318.000,00	28.318.000,00	10.105.450,58	35,68
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.960.000,00	6.960.000,00	2.420.272,29	34,77
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	18.200.000,00	18.200.000,00	5.477.077,13	30,09
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	114.000,00	114.000,00	41.909,01	36,76
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	120.000,00	120.000,00	3.991,39	3,32
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.920.000,00	2.920.000,00	2.162.200,76	74,04
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.000.000,00	28.000.000,00	9.343.987,81	33,37
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	27.970.000,00	27.970.000,00	9.342.234,84	33,40
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	1.752,97	5,84
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-348.000,00	-348.000,00	-763.215,74	219,31

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Itapira

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2021 a Março/2021

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	26.207.000,00	26.747.000,00	6.519.983,36	24,37	6.519.983,36	24,37	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	15.893.000,00	15.893.000,00	3.915.386,99	24,63	3.915.386,99	24,63	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	10.314.000,00	10.854.000,00	2.604.596,37	23,99	2.604.596,37	23,99	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	7.466.000,00	8.472.388,33	1.698.972,91	20,05	220.242,72	2,59	1.478.730,19
14.1 - Com Educação Infantil	2.560.000,00	2.716.388,33	1.698.972,91	62,54	220.242,72	8,10	1.478.730,19
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.906.000,00	5.756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	33.673.000,00	35.219.388,33	8.218.956,27	23,33	6.740.226,08	19,13	1.478.730,19

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 70%	0,00
16.2 - FUNDEB 30%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	13.388,33
17.1 - FUNDEB 70%	13.388,33
17.2 - FUNDEB 30%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	13.388,33

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.726.837,75
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,63
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,35
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	28,02

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021	13.388,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.640.000,00	30.796.388,33	9.963.909,59	32,35	6.264.095,87	20,34	3.699.813,72
22.1 - Creche	11.302.000,00	11.302.000,00	6.299.495,32	55,73	4.566.301,31	40,40	1.733.194,01
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	4.769.862,09	0,00	3.291.131,90	0,00	1.478.730,19
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.302.000,00	11.302.000,00	1.529.633,23	13,53	1.275.169,41	11,28	254.463,82
22.2 - Pré-Escola	19.338.000,00	19.494.388,33	3.664.414,27	18,79	1.697.794,56	8,70	1.966.619,71
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.453.000,00	18.609.388,33	844.497,81	4,53	844.497,81	4,53	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	885.000,00	885.000,00	2.819.916,46	318,63	853.296,75	96,41	1.966.619,71
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	26.175.000,00	27.567.000,00	6.749.942,28	24,48	4.553.474,98	16,51	2.196.467,30
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.220.000,00	16.610.000,00	2.604.596,37	15,68	2.604.596,37	15,68	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.955.000,00	10.957.000,00	4.145.345,91	37,83	1.948.878,61	17,78	2.196.467,30
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	490.000,00	490.000,00	3.426,40	0,69	3.426,40	0,69	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	510.000,00	510.000,00	53.653,34	10,52	47.547,91	9,32	6.105,43
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	57.815.000,00	59.363.388,33	16.770.931,61	28,25	10.868.545,16	18,30	5.902.386,45

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-763.215,74
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	13.388,33
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-749.827,41
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	11.567.398,26
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	16,92

Prefeitura Municipal de Itapira

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2021 a Março/2021

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.010.000,00	2.762.163,81	2.597.095,96	94,02	706.889,44	25,59	1.890.206,52
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.258.000,00	12.226.000,00	9.369.172,38	76,63	488.468,05	3,99	8.880.704,33
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	14.268.000,00	14.988.163,81	11.966.268,34	79,83	1.195.357,49	7,97	10.770.910,85
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	72.083.000,00	74.351.552,14	28.737.199,95	38,65	12.063.902,65	16,22	16.673.297,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021(j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.581.893,73	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	5.103.163,54	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	1.478.730,19	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	9.342.234,84
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.740.226,08
47.1 - (-) Orçamento do Exercício	6.740.226,08
47.2 - (-) Restos a Pagar	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.752,97
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.603.761,73
50 - (+) AJUSTES	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.603.761,73

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI
Secretária da Educação

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira